



ITEM DE PAUTA	3.1 Apreciação do relatório de (in) viabilidade financeira de alteração do calendário das reuniões do CAU/MG;
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Viabilidade Financeira da alteração das datas de Plenária e Reuniões de Comissões

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 121.3.1/2018

Delibera pela viabilidade financeira da alteração das datas de Plenária e Reuniões de Comissões.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPMF-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 03 de dezembro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPMF apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPMF apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, tendo feito o exame dos balancetes, informações contábeis, financeiras e gerenciais da documentação mês de agosto de 2018, não encontrou fato ou registro que desabonasse as análises apresentadas;

DELIBERA

Por INDEFERIR a solicitação de alteração no calendário do CAU/MG alterando a realização das reuniões Plenárias para data posterior às reuniões de Comissões com base nos argumentos que seguem:

- **REGIMENTAL:** Não haverá eficácia na alteração em função do prazo para inclusão de tópicos na pauta da Plenária;
- **FINANCEIROS:**
 - ✓ **Cenário conservador:** A alteração colocada em pauta gera incremento de despesa da ordem de R\$ 70.000,00 o que representa cerca de 23% do total de despesas previstas com realização das Plenárias/Reuniões de Comissões;
 - ✓ **Cenário com situação Extraordinária:** Para um cenário de reunião plenária estendida, a alteração colocada em pauta gera aumento da ordem de R\$ 99.000,00 (32,82% das despesas totais com realização das Plenárias/Reuniões de Comissões);



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Cenário com Plenária em 02 (dois) dias: Para este cenário, além do acréscimo comentado anteriormente, teríamos mais um aumento de R\$ 38.400,00 anuais referente ao pagamento de mais um auxílio representação para os participantes de Belo Horizonte.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018.

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora Adjunta

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro Titular

Paulo Emílio Costa Bueno – Membro CPFi